

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAD

EDITAL Nº 01/2022

Ata de Decisão - Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de engenheiros, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a Ata de Decisão dos Recursos Interpostos contra o Resultado Definitivo da Análise Curricular:

1 - INSCRIÇÃO: 5 / 6 / 8 / 169 / 205 / 209 / 217 / 248 / 277 / 512 / 541 / 649 / 696 / 790 / 820 / 842

DECISÃO: Dado provimento total ao recurso apresentado.

2 - INSCRIÇÃO: 17 / 246 / 522 / 653 / 767 / 905 / 930

DECISÃO: Dado provimento parcial ao recurso apresentado.

3 - INSCRIÇÃO: 265 / 238 / 321 / 350 / 379 / 401 / 416 / 691 / 763 / 768 / 846 / 863

DECISÃO: Negado provimento ao recurso apresentado.

As decisões individuais e respectivas fundamentações foram enviadas ao candidato pelo endereço eletrônico pss.meioambiente@goias.gov.br.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 10/06/2022, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Gerente**, em 10/06/2022, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Gerente**, em 10/06/2022, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Gerente**, em 10/06/2022, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES PORTO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 10/06/2022, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 10/06/2022, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030872653** e o código CRC **35592B60**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030872653